



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 323/2019

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, à alteração no Estatuto do Servidor Público Municipal, visando alteração na **JORNADA DE TRABALHO PARA 12X48 DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UPA** (Unidade de Pronto Atendimento) do Município, **SEM REDUÇÃO SALARIAL**.

Justificativa: Atualmente os servidores da UPA trabalham em escala 12x36 de descanso, porém esta carga horária vem ocasionando malefícios ao Servidor. A sugestão é que estes Servidores da Saúde trabalhem 12 horas de serviço com 48 horas de descanso. Com isso o Servidor terá um prazo maior de descanso entre uma jornada e outra. Melhorando assim, sua vida social, o que contribui para melhor atendimento à população. Levando em consideração que o trabalho destes Servidores requer muita habilidade e atenção, pois lidam com vidas o tempo todo. Sugiro ainda que esta alteração seja feita sem interferência nos salários desses Servidores da Saúde (UPA de Itabirito).

Sala das Reuniões, em 08 de julho de 2019.


VEIRLÂNEO FERREIRA SOUZA

Vereador

PROTOCOLADO

DATA 08/07/19

RECEBIDO POR

Recado do Sr

APROVADO

EM 08/07/19


PRESIDENTE